



PLANO
ANUAL DE
AUDITORIA
INTERNA
ANO: 2023

Instituto de
Previdência
Municipal de
Três Marias

Controle
Interno



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1º ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1) INTRODUÇÃO | 3 |
| 2) DAS ABORDAGENS DO CONTROLADOR INTERNO | 4 |
| 3) DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PAAIN | 6 |
| 3.1 Do Objetivo Geral: | 6 |
| 3.2 Dos Objetivo Específicos: | 6 |
| 4) TIPOS DE AUDITORIA INTERNA..... | 7 |
| 4.1 Auditoria Contábil..... | 7 |
| 4.2 Auditoria de Conformidade..... | 7 |
| 4.3 Auditoria Operacional..... | 7 |
| 4.4 Auditoria de Fiscalização | 7 |
| 4.5 Auditoria de Gestão | 7 |
| 5) DO PROCESSO DE PLANO DE AUDITORIA..... | 8 |
| 6) DAS ÁREAS DE AUDITORIAS PREVISTAS..... | 9 |
| 7) DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS..... | 10 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1) INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna do IPREM é o documento que estabelece previamente as perspectivas de auditoria a serem executadas, previamente aprovadas pelo Conselho Administrativo, ainda que por necessidade possam ser modificadas ou não em conformidade com a Superintendência, no decorrer do exercício, visando verificar quanto a dinâmica e funcionamento do RPPS voltado para suas grandes áreas, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, controle das informações de forma simultânea, preventiva ou corretiva, também como instrumento de apoio e mecanismo de auxílio para o aprimoramento de gestão da Autarquia Municipal.

Cabe ainda destacar, o plano anual de auditoria do RPPS está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. O PAAIN tem por premissas em sua essência a atividade preventiva e prevê que a realização de auditorias realizadas sejam ou poderão ocorrer em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração deste planejamento anual foram considerados e avaliados pelas grandes áreas de atuação do RPPS, com base na atual estrutura organizacional do IPREM vigente e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus respectivos anexos da legislação municipal. Serão elaborados relatórios, com base neste plano anual, com previsão de entrega a seguir:

| Prestação Contas 2022 - TCE | | 25/03/2023 | |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 1º Trimestre (Jan/Fev/Mar) | 02/05/2023 | 2º Trimestre (Abr/Mai/Jun) | 31/07/2023 |
| 3º Trimestre (Jul/Ago/Set) | 31/10/2023 | 4º Trimestre (Out/Nov/Dez) | 31/01/2024 |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

2) DAS ABORDAGENS DO CONTROLADOR INTERNO

O PAAIN projetará todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Controlador Interno do IPREM durante o exercício de 2023. Traz como parte integrante necessária, juntamente com a sua apresentação, um cronograma orientado das ações planejadas. Assim, podemos afirmar que o PAAIN é uma importante ferramenta com foco nas grandes áreas do RPPS, além de detalhar e orientar sobre os trabalhos a serem desenvolvidos.

| NOME | DEFINIÇÃO |
|-----------------------------------|--|
| ADMINISTRATIVA | Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora. |
| ARRECADAÇÃO | Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes. |
| ATENDIMENTO | Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas. |
| ATUARIAL | Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais. |
| BENEFÍCIOS | Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários. |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO. |
| FINANCEIRA | Área da gestão e controle financeiro. |
| INVESTIMENTOS | Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS. |
| JURÍDICA | Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS. |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados. |

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS (Anexo VII) pág.51

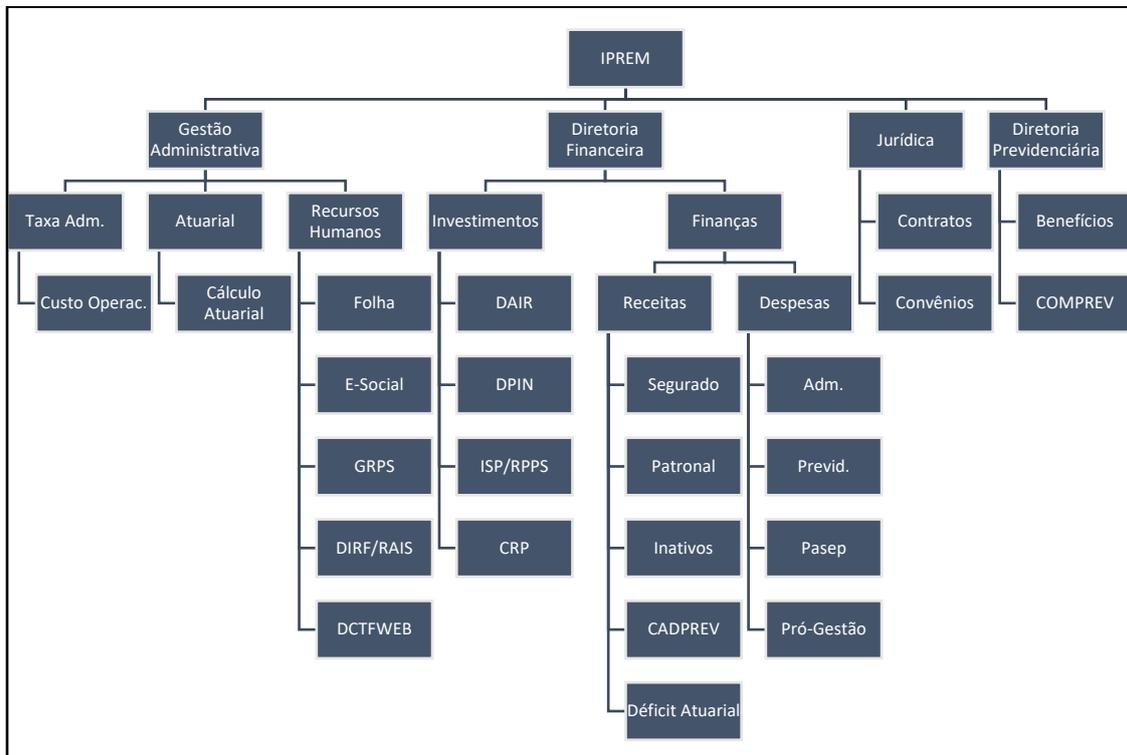


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

O presente PAAIN, exercício de 2023, tem por iniciativa principal esclarecer sobre as atividades de auditorias a serem realizadas nas áreas administrativas, investimentos, arrecadação, segurança da informação, atuária, benefícios, compensação previdenciária, jurídicas sobre os contratos e de atendimento aos servidores quanto ao cadastramento.

As atividades de auditoria a serem exercidas durante 2023, terão por prioridade evitar e/ou minimizar os riscos existentes das áreas sensíveis do RPPS, verificar sobre os procedimentos de controle interno adotados e o seu cumprimento proveniente da adesão ao Pro-Gestão Nível II, e por último sugerir a Superintendência do IPREM, caso necessário, a adoção de novos procedimentos de controles ou a melhoria dos já existentes.

Segue o mapeamento de atuação do controlador interno:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

3) DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PAAIN

3.1 Do Objetivo Geral:

Atuar de forma efetiva e planejada com enfoque preventivo na verificação dos setores do RPPS, quanto aos dados quantitativos e/ou qualitativos que serão abordados, durante a execução dos procedimentos institucionais (concessão de benefícios), na forma de atuação da gestão do RPPS, buscando estimular a proposição de soluções para possíveis pontos críticos verificados nas auditorias.

3.2 Dos Objetivo Específicos:

- Elaborar/Revisar os padrões de Mapeamento das Atividades Pró-Gestão;
- Elaborar/Revisar os padrões de Manualização das Atividades Pró-Gestão;
- Realizar as auditorias previstas no PAAIN em conformidade com as áreas do Nível II Certificação Pró-Gestão;
- Contribuir no processo de transparência organizacional interna;
- Auxiliar na gestão e avaliação da efetividade dos controles administrativos implantados;
- Fortalecer o processo antecipado de análise de concessão de benefícios previdenciários e a conformidade dos atos praticados.
- Acompanhar no exercício anual os processos de compensação previdenciária.
- Acompanhar no exercício anual os atos praticados do Comitê de Investimentos, e do registro das atas, decisões e dos resultados na plataforma de investimentos.
- Acompanhar contratos celebrados sob novo aspecto das Leis de Licitações.
- Proceder a auditoria planejada nos processos operacionais das Arrecadações (Receitas), Gastos Administrativos (Despesas) e Gastos Previdenciários (Benefícios) do IPREM.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

4) TIPOS DE AUDITORIA INTERNA

O PAAIN 2023 prevê a realização de auditorias que serão realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos e informações contábeis, orçamentárias, financeiras, operacionais e patrimoniais.

| | |
|--------------------------------------|---|
| 4.1 Auditoria Contábil | Auditoria que tem por objetivo examinar se as demonstrações contábeis evidenciam adequadamente, os atos e fatos de acordo com a legislação. |
| 4.2 Auditoria de Conformidade | Auditoria que tem por objetivo o exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão em relação a disposições de cláusulas contratuais, convênios, acordos, ajustes, termos, resoluções, portarias e outros. |
| 4.3 Auditoria Operacional | Auditoria que objetiva examinar o resultado de programas e de atividades e seus procedimentos, com a finalidade de avaliar o desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública, evitando o retrabalho e irregularidades. |
| 4.4 Auditoria de Fiscalização | Auditoria que objetiva a investigação de atos e fatos quantitativos ou qualitativos com a finalidade de verificar incorreções e proceder acertos objetivando promover a avaliação crítica e a melhoria dos procedimentos adotados. |
| 4.5 Auditoria de Gestão | As auditorias de gestão podem ser vistas como a revisão e avaliação da qualidade e oportunidade da informação. Outras auditorias não eliminam a necessidade de uma revisão, para determinar se a Autarquia está atingindo, de forma efetiva, seu planejamento estratégico anual, bem como cumprindo seus princípios de missão, visão e valores, sendo necessária para avaliar o desempenho por indicadores e a existência de controle efetivo sobre as receitas e despesas. |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

5) DO PROCESSO DE PLANO DE AUDITORIA

As auditorias programadas serão realizadas conforme disposto neste documento cujo cronograma planejado poderá sofrer alterações, desde que previamente autorizado pela Superintendência e justificado pelo Controlador Interno.

A prática da auditoria dotada para os diversos setores será realizada sempre na modalidade interna, onde serão avaliados para detectar perdas de informações, falhas de processos, erros ou omissões frequentes ou inconsistências numéricas ou de informações dos setores do IPREM.

Dessa forma os relatórios trimestrais a serem confeccionados conterão dados quanto às avaliações feitas. As demais auditorias que serão realizadas, verificarão procedimentos concomitantes e a posteriori de sua realização, visando auferir os princípios e normatizações pertinentes ao Setor Público.

Assim o plano de auditoria e as ações a serem executadas pelo Controlador Interno traduzem e representam um conjunto de procedimentos adotados sobre as atividades, pessoas com o objetivo de auxiliar no cumprimento de rotinas estabelecidas, contribuindo para a proteção do patrimônio da organização, através da constatação de ações que ajudem na prevenção e detecção de erros e fraudes.

Por fim, o controlador interno por sua atuação exerce papel de vital importância na contribuição da gestão do IPREM, fornecendo informações relevantes sobre as atividades auditadas nos diversos setores, em conformidade com às diretrizes estabelecidas do planejamento estratégico definido pela Superintendência.

O primeiro trimestre 2023 (Janeiro a Março) é o período para elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício de 2022, necessário ao cumprimento da entrega do relatório no prazo legal, conforme Ofício nº 016/SEFAZ/CI datado de 10/01/2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

6) DAS ÁREAS DE AUDITORIAS PREVISTAS

O PAAIN contempla procedimentos e técnicas de auditoria a serem utilizadas no exercício financeiro de 2023, constando as ações que serão desenvolvidas nas grandes áreas do RPPS, através de servidor efetivo devidamente nomeado como Controlador Interno.

A natureza da auditoria interna tem o papel de fornecer informações precisas e imparciais, exigindo que a atividade de auditoria seja desenvolvida sem restrições – sem interferência ou pressão da organização ou da área que está sob uma auditoria. O planejamento para o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIN, para o exercício financeiro de 2023, serão as abaixo elencadas:

| Grandes Áreas | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Folha Mensal E-social-DCTFWEB | X | | | | | X | | | X | | | X |
| Bens Patrimoniais | | | | X | | | | | | | | |
| Taxa Administração | X | | | | | | | | | | | |
| Segurança da Informação | X | | | X | | | X | | | X | | |
| Contratos Administrativos | | | | | X | | | | X | | | |
| Investimentos e Demonstrativos | X | | | X | | | X | | | X | | |
| Demonstrativo Resultado Atuarial | | | | | | | X | | | | | |
| Concessão de Benefícios | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Compensação Previdenciária | | | | | | X | | | | | X | |
| Planejamento Estratégico 2023 | | | | | | | X | | | | | |
| Arrecadações das Contribuições | | | | | X | | | | X | | | |
| Receitas e Despesas Mensais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ISP/RPPS Renovação CRP | | | | | | | | | | | X | |

Observação: A folha de pagamento nos demais meses será feita verificação pelo Controlador Interno por Amostragem.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

7) DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

As auditorias internas serão realizadas conforme o PAINEL DE AUDITORIA definidos neste PAAIN 2023 serão feitas nas seguintes etapas:

- 1) Emissão de comunicações as unidades executoras e/ou responsáveis, 03 (três) dias antes por e-mail, quando couber o aviso antecipado, do início dos trabalhos programados de auditoria interna;
- 2) Emissão de Memorando Pós-Auditoria por e-mail, quando necessário, relatando ou solicitando, respectivas correções, ajustes, bem como recomendações ao Servidor ou Setor auditado;
- 3) Conclusão de Auditoria Interna mediante emissão do relatório trimestral no decorrer do exercício em conformidade com o PAAIN 2023;
- 4) No que couber, das informações relevantes sobre os achados de auditoria, serão encaminhados à Superintendente, para providências que julgar necessárias, mediante determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1º Alteração PAAIN 2023.

Três Marias, 29 de Junho de 2023.

Leonardo Pacheco Silva
(Controlador Interno)

Aprovação:

Joana D'arc Silveira Macedo
(Superintendente)

Deliberação:

Silvio Aparecido Sobrinho
(Presidente Conselho Administrativo)